

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariiedade Social da alteração da denominação da **CERCIFAF - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE FAFE, CRL** (Anteriormente Denominada: CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL) (**NIPC 500 860 602**), com sede na Rua 9 de Dezembro, n.º 99 – Fafe – Braga e da alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: A Cooperativa de Solidariiedade Social não visa fins lucrativos e tem como objeto fundamental promover e apoiar a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, nomeadamente no âmbito da informação e sensibilização, da educação e formação profissional, da empregabilidade e inserção na vida ativa, na promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, das famílias e das comunidades onde intervém. Os fins e objetivos principais da instituição concretizam-se através do desenvolvimento de projetos, atividades e iniciativas geradoras de respostas sociais, que visem a igualdade e não-discriminação, a concessão de bens, a qualificação e valorização individual, a prestação de serviços e outras iniciativas de inovação e desenvolvimento social, das pessoas e das comunidades, através de ações e intervenções, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, no âmbito da prevenção e intervenção precoce na infância, da educação e reabilitação, da ocupação e capacitação para a inclusão, do exercício ativo da cidadania, das condições de alojamento, residência e autonomia para a vida independente; Apoio à formação profissional e emprego dos cidadãos com diversidade funcional; Apoio às famílias, através de atividades de apoio domiciliário, formação parental ou outras medidas sociais; Atendimento e acompanhamento social de pessoas e grupos mais vulneráveis e em situação de emergência social. Secundariamente: Poderão ainda ser desenvolvidas outras atividades ou serviços que, de modo conexo com os referidos fins, contribuam para a efetivação dos direitos sociais e melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, incluindo os direitos de igualdade de género e de não-discriminação de qualquer tipo, origem ou natureza, com especial incidência nas seguintes vertentes: Apoio ao desenvolvimento da atividade física e desportiva e do desporto adaptado, bem como às práticas de ambiente e vida saudável; Promoção de medidas vocacionadas para o desenvolvimento intergeracional, incluindo as crianças e jovens em

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



perigo, as pessoas idosas e minorias étnicas; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados e/ou serviços especializados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Apoio à integração social e comunitária dos grupos sociais mais desfavorecidos; Outras medidas e serviços que potenciem o emprego e a inclusão social, a autonomia e autodeterminação das pessoas mais vulneráveis, mantendo-se o reconhecimento de equiparação.

Mais se declara que a presente Cooperativa prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direção-Geral da Segurança Social, em

10 JAN. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>